



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020

Aos trinta dias do mês de setembro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 019/2020, tendo como objeto a execução de drenagem e calçamento, excluído o fornecimento de bloco intertravado tipo holandês e de meio fio pré-moldado na localidade de Rio Taquarinha. Foram declaradas habilitadas as empresas: **Construtora Padrão LTDA – EPP; Observ Obras e Serviços Eireli; J&J Construções, Locações e Serviços Eireli - ME; Gesso Afonso Cláudio LTDA – EPP; Singular Construções Eireli; Rotiv Engenharia Eireli – EPP; Construtora Ohnesorge LTDA; Renova Construções LTDA – ME; Gonzales Engenharia Eireli; Força Construtora LTDA e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA – ME.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais **Construtora Padrão Ltda – R\$ 719.917,33 (setecentos e dezenove mil, novecentos e dezessete reais, trinta e três centavos); Observ Obras e Serviços Eireli – R\$ 785.571,44 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos); J&J Construções, Locações e Serviços Eireli - ME – R\$ 647.303,38 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e três reais, trinta e oito centavos); Gesso Afonso Cláudio LTDA – EPP – R\$ 907.931,01 (novecentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais, um centavo); Singular Construções Eireli – R\$ 811.331,24 (oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais, vinte e quatro centavos); Rotiv Engenharia Eireli – EPP – R\$ 838.823,84 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos); Construtora Ohnesorge LTDA – R\$ 925.049,71 (novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais, setenta e um centavos); Renova Construções LTDA – ME – R\$ 707.695,90 (setecentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais, noventa centavos); Gonzales Engenharia Eireli – R\$ 794.743,44 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, quarenta e quatro centavos); Força Construtora LTDA – R\$ 687.278,75 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais, setenta e cinco centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA – ME – R\$ 583.313,78 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e treze reais, setenta e oito centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todos as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade

I

A

Q

previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**

Presidente da C.P.L



**Edeilson da Silva Soares**

Membro da C.P.L

  
**Alaélio Bráz Daleprane**

Membro da C.P.L

**Felix Berger Neto**

Membro da C.P.L